

**Ofício nº 011-2024/SEMAP**

Tucumã/PA, 03 de abril de 2024.

Exmo. Sr.  
**Hoberlindo Pereira de Sá.**  
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

**Assunto: encaminha** Leis Municipais.



Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, vimos à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta eminente Casa de Leis, para encaminhar as seguintes Lei Municipais:

- **Lei Municipal nº 718/2024 de 02 de abril de 2024**, que “*amplia vagas no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências*”;
- **Lei Municipal nº 719/2024 de 02 de abril de 2024**, que “*dispõe sobre a regulamentação do valor do plantão dos profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã e dá outras providências*”.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e consideração, extensivos aos membros dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

**APROVADO**  
EM 08.04.2024  
CMT/PA

**Mara Santos Marinho Vieira**

Sec. Mun. Administração e Planejamento.

